

---

## **TERMO DE ANULAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

### **PROCESSO Nº 1805/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **COPEIRAGEM** em ambiente hospitalar, individualizado, para manipulação e distribuição de refeições nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica e Diretoria Administrativa da Rede Mário Gatti, **resolvo:**

**1) ANULAR A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** a favor da empresa **VAGNER BORGES DIAS-ME.**

**2) HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 15/2018,** bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa **NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA** no valor total de **R\$2.800.000,00** (Dois milhões e oitocentos mil reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019

---

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de  
Urgência, Emergência e Hospitalar